



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253 DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.231.958,94 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Implantação do Projeto Pró-Jovem	180.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal	1.051.958,94
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.231.958,94

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 1.231.958,94 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.107	Implantação do Projeto Pró-Jovem	180.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	Manut. das Escolas da Rede Municipal	1.051.958,94
Total Redução – Anulação de Dotações		1.231.958,94



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal